



OSMAR SÉRGIO COSTA

Matrícula AARC 425

OMEGA1LEILOES.COM.BR

AUTO DE LEILÃO PÚBLICO / PREFEITURA DE JARDINÓPOLIS / SC.

EDITAL DE LEILÃO PÚBLICO Nº 001/2023.

Aos vinte e quatro dias do mês de outubro de dois mil e vinte e três (24/10/2023), às 08 horas, no Centro Administrativo Municipal, Avenida Getúlio Vargas, nº 815, Centro, na cidade de Jardinópolis, SC, o Leiloeiro Público Oficial Sr. Osmar Sérgio Costa, matrícula AARC 425, devidamente autorizado pelo(a) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Prefeito(a) Municipal, realizou venda de bens inservíveis, na modalidade Leilão Simultâneo (On Line e Presencial), cuja alienação foi autorizada e conforme descrito no processo licitatório acima citado. A licitação foi efetuada nesta modalidade e nos termos da Lei Federal Nº 8.666/93 e suas alterações.

Abrindo o Leilão, o Leiloeiro Público Oficial de SC, efetuou a leitura do Edital publicado na imprensa, bem como esclareceu aos presentes o funcionamento do leilão, que foi realizado com lances em voz alta e através de lances recebidos pelo Sistema (via site WWW.OMEGA1LEILOES.COM.BR). Foram alertados pelo leiloeiro sobre as penalidades previstas, conforme a legislação vigente. Esclarecidas as dúvidas, foi iniciado o Leilão e, assim, ato contínuo, foram realizadas as vendas do(s) bem(ns) a seguir discriminadas, com os respectivos lances e seu(s) arrematante(s), conforme relatório anexo, (Doc. 01 e ss).

NOTAS: a) Não houve interessados nos lotes nºs. 03 e 05 devido aos valores das avaliações estarem incompatíveis com os valores praticados no mercado e devido ao estado de conservação dos mesmos.

b) Conforme a Legislação Vigente e segundo o que previa o Edital, não houve nenhum tipo de remuneração ao leiloeiro por parte do município.

Em seguida, notifiquei o(a) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Prefeito(a) Municipal, através deste Auto, com protocolo e neste mesmo ato foram entregues os valores bem como as documentações pertencentes ao município e aos arrematantes e, após, pelo que, lavrou-se o presente Auto de Leilão, que vai assinado pelo Leiloeiro Público Oficial de SC.

Jardinópolis (SC), 24 de outubro de 2.023.

Osmar Sérgio Costa
Leiloeiro Público Oficial
Matrícula AARC 425
Fê Pública Decreto Nº 21.981/32